

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2026.

Ofício nº 036/2026/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 78/2026, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

A

Senhora Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 078/2026 desta casa, que foi protocolado sob os números 2229/2026, que traz no seu bojo a situação do trânsito na Rua Bahia, mais especificamente relativo aos veículos de grande porte, que realizam a descarga de matérias para o estabelecimento comercial localizado na Rua Pernambuco.

Que juntamente com o requerimento apresentado pelo nobre vereador, também foi feito o protocolo 2341/2026, expondo a situação da referida via e o transtorno ocasionado pela circulação de caminhões e carretas.

Foi agendada e realizada uma reunião com os moradores e o representante da empresa, ficando acertado que por parte do poder público será refeita a sinalização e melhorias no local e a empresa de reforçar com os entregadores para cumprir os horários permitidos de descarga.

Segue cópia do protocolo e da ata da reunião.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO JOSE DA SILVA
Data: 11/03/2026 15:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

[DEV] Comprovante de abertura

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026

Parâmetros: Numero_processo: 000002341/2026

Número do processo: 000002341/2026

Número único: EWB.QKW.A3Q-MR

Solicitação: OUTRAS SOLICITAÇÕES DMTT

Número protocolo: 28471289

Número documento:

Requerente: KARINA CRISTINA DE JESUS

CPF/CNPJ do requerente: 04550893613

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

Email:

Local de protocolização: 014001071 - Departamento de Trânsito (DMTT)

Localização Atual: 014.001.071 - Departamento de Trânsito (DMTT)

Org. de Destino:

Protocolado por: camilecbweb

Atualmente com: camilecbweb

Situação: Não analisado

Em trâmite: DISPONIVEL

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 05/03/2026

Previsto para: -

Concluído em: -

Súmula: SOLICITA SINALIZAÇÃO NA RUA MATO GROSSO ESPECIALMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA BAHIA

Observação:

*Aguardar reunião
e os Responsáveis pelo
Sup. Acevedo!*

camilecbweb
(Protocolado por)

Karina Cristina de Jesus

KARINA CRISTINA DE JESUS
(Requerente)

Carta de Solicitação

Assunto: Solicitação de Proibição de Tráfego de Caminhões e Carretas na Rua Mato Grosso (Cruzamento com Rua Bahia), Bairro Jardim América.

Prezado Departamento Municipal de trânsito,

Escrevo na qualidade de moradora da Rua Mato Grosso, nº 57, no cruzamento com a Rua Bahia, bairro Jardim América, para expressar uma preocupação urgente e solicitar uma medida para a segurança e tranquilidade de nossa comunidade.

Diariamente, temos presenciado o tráfego de carretas de grande porte em nossa rua. O principal problema ocorre no cruzamento das ruas Bahia e Mato Grosso, onde o tamanho dessas carretas se torna um obstáculo significativo para a realização das curvas. Devido às dimensões das vias e à proximidade do meu edifício, localizado exatamente na esquina deste cruzamento, as carretas frequentemente ficam travadas ao tentar realizar a manobra.

Esta situação gera não apenas grande transtorno para os moradores e o fluxo geral do trânsito, mas, o que é mais grave, representa um risco iminente de colisão com o prédio. A margem de segurança é mínima, e a possibilidade de um acidente que possa danificar a estrutura do edifício e colocar em perigo a vida dos residentes é uma preocupação constante.

Acredito que uma solução eficaz para mitigar este problema seria:

Regulamentação do tráfego de veículos pesados em nossa rua. Especificamente, solicito a colocação de sinalização adequada, com placas proibindo a subida de caminhões e carretas na Rua Mato Grosso, especialmente no trecho que leva ao cruzamento com a Rua Bahia. Acredito que, ao desviar o fluxo desses veículos para rotas mais adequadas ao seu porte, resolveremos a questão da segurança e dos transtornos causados.

Agradeço imensamente a sua atenção a este assunto de grande relevância para os moradores desta região e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Karina Cristina de Jesus

Rua Mato Grosso 57 ap 202

Bairro Jardim América

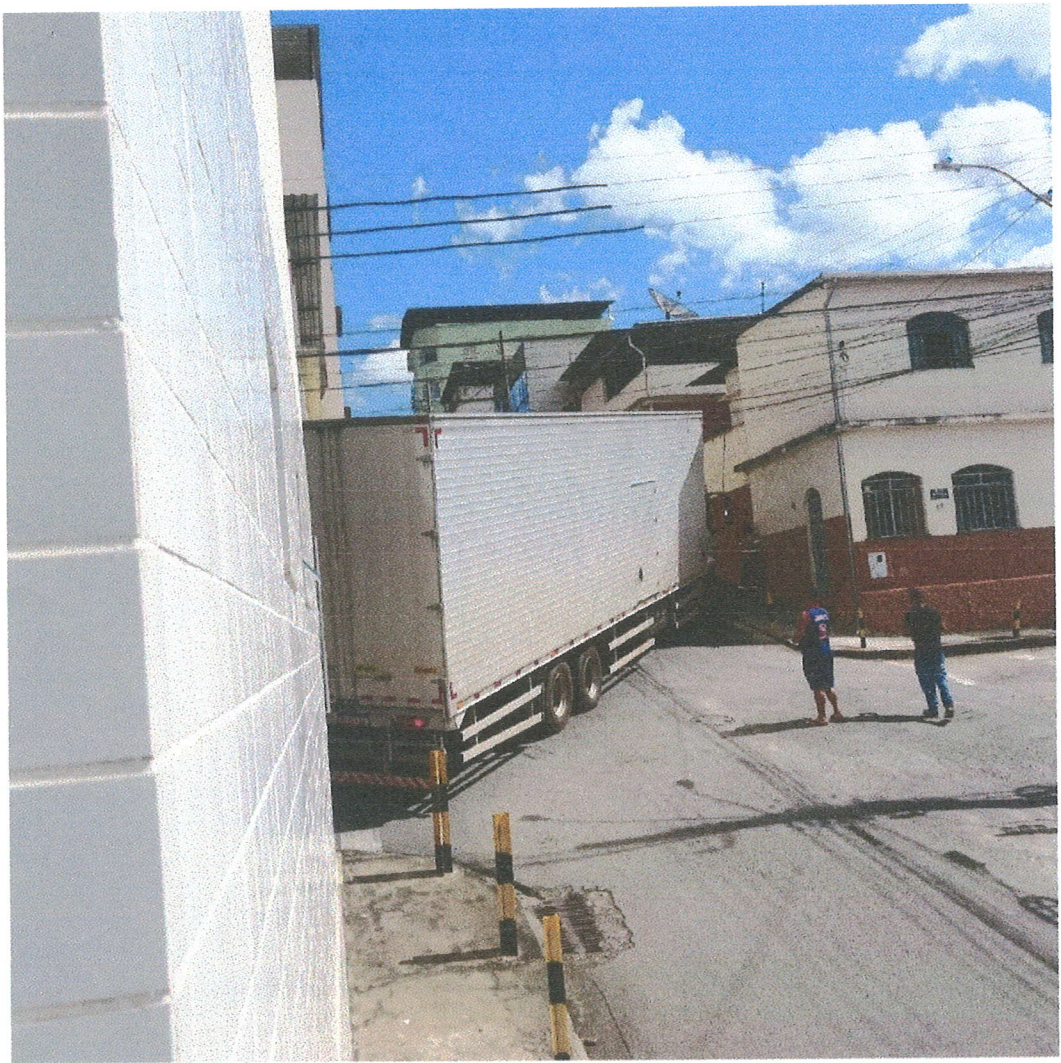
E-mail: mandabem21@gmail.com

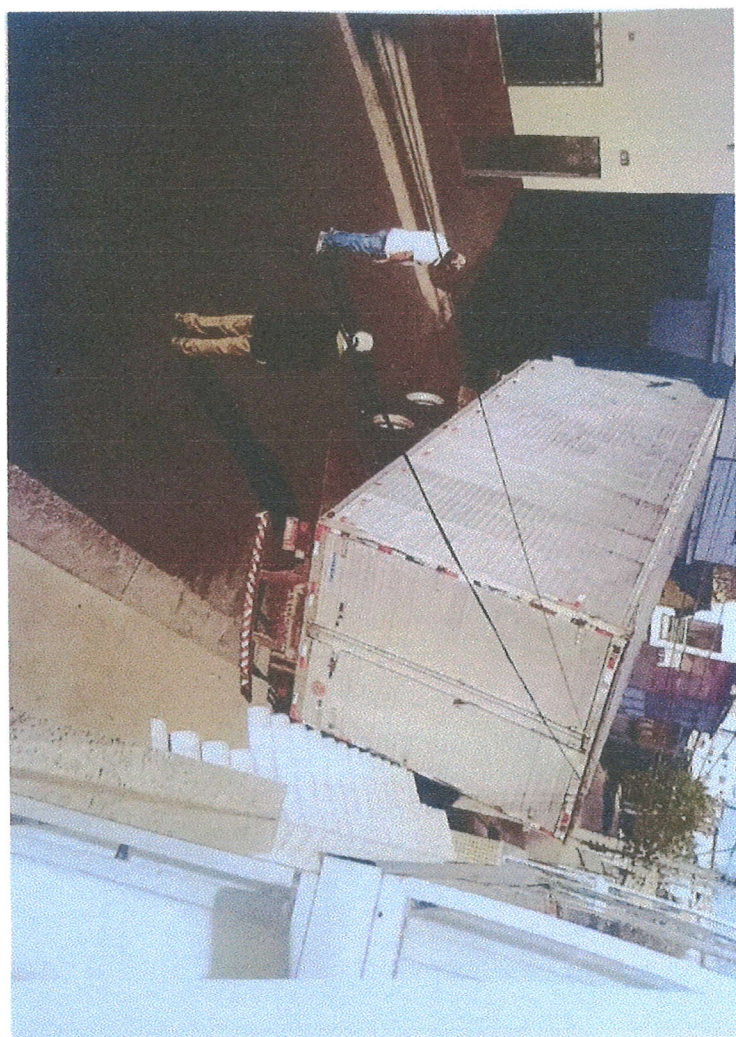
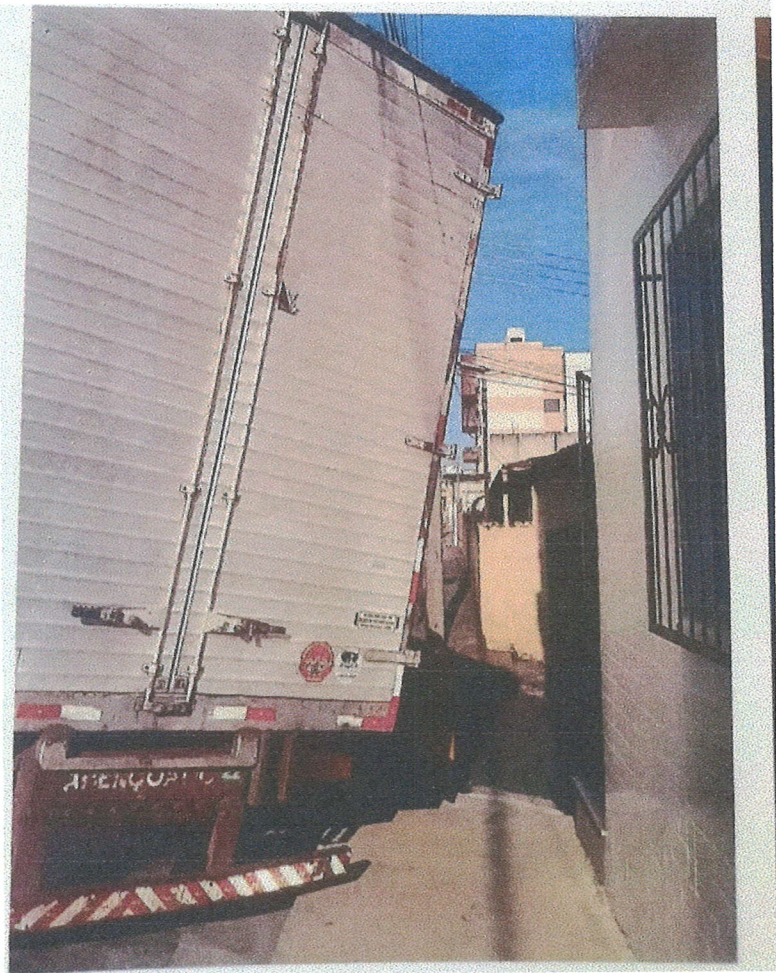
Telefone contato: 31988063269



















Conselheiro Lafaiete, 9 de março de 2026.

Ofício nº 034/2026/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ao
Proprietário do Supermercado Azevedo

Cópia

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, convida-lo para reunião dia 11 de março, às 10:00, na sede da secretaria situada a Rua Coronel Albino, 160, Fonte Grande.

A referida reunião se faz necessária tendo em vista algumas reclamações relativas ao trânsito intenso de caminhões de grande porte e que veem prejudicando os moradores da Rua Bahia.

Caso não possa participar que seja enviado um representante para que possamos juntos construir uma alternativa para solucionar o problema.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fábio José da Silva
Fábio José da Silva
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Cidadania

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

[Assinatura]
Rua Coronel Albino, 160 – Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheiolafaiete.mg.gov.br



**ATA DE REUNIÃO
TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS – SUPERMERCADO AZEVEDO**

Aos onze dias do mês de março de 2026, às dez horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Coronel Albino, nº 160, Bairro Fonte Grande, neste município, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, moradores da Rua Bahia, Rua São Paulo e Rua Mato Grosso, Secretário de Segurança Pública e Cidadania e representante do Supermercado Azevedo, no intuito de tratar acerca do tráfego de caminhões de grande porte nas ruas Bahia, Rua São Paulo e Rua Mato Grosso. Aberta a reunião, os moradores relataram que veículos de grande porte vêm circulando de forma irregular na via, colocando em risco a segurança viária e a integridade física dos residentes. Alegaram, ainda, que os motoristas não vêm respeitando as portas de garagem, a sinalização de trânsito existente, bem como realizam circulação e estacionamento na contramão de direção, além de estacionarem próximos às esquinas, em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, comprometendo a fluidez e a segurança do tráfego. Com a palavra, o representante do estabelecimento comercial situado na localidade, informou que já houve reunião anterior com representantes do Poder Público, ocasião em que foram definidos dias, horários e quantitativos de veículos autorizados a realizar operações de carga e descarga. Contudo, destacou que os motoristas não estão observando as medidas impostas, razão pela qual solicitou intensificação da fiscalização no local. Em manifestação, o Departamento Municipal de Trânsito informou que a via já havia sido devidamente sinalizada anteriormente, porém constatou-se que a sinalização vertical não mais se encontra instalada no local, onde definiu as seguintes deliberações:

1. Recolocação da sinalização vertical regulamentadora pertinente à circulação e estacionamento na via;
2. Realização de fiscalização in loco por parte da autoridade de trânsito, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas;
3. Implantação e formalização de novas regras relativas a dias, horários e quantitativo de veículos para carga e descarga;
4. Comprometimento dos moradores e da empresa quanto à colaboração e cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas.

Após apresentadas as medidas a serem implantadas, em prazo máximo de 30 dias, todos os participantes da reunião se manifestaram deferimento as propostas apresentadas e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Moradores:

Ilza de Souza M. Dornelas, Ilza de S.M. Dornelas -

Agoncilo de Matos Fonseca, Agoncilo de Matos Fonseca

Estela Monteiro de S. Carvalho, Estela Monteiro de S. Carvalho

Karina C. de Jesus, Karina Cristina de Jesus

Representante do Estabelecimento – Marcos Rezende de Azevedo, Marcos Rezende de Azevedo

Secretário de Segurança Pública e Cidadania – [Assinatura]

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego - [Assinatura]